



PORTARIA Nº 611/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VERA LUCIA MACHADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.873.281-6 SSP/PR. e inscrita no CPF nº 031.529.689-57, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 11.08.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de agosto de 2011 a 10 de agosto de 2013 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2013..

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARANTO

REPUBLICA DE PARAGUAY



[Faint, mostly illegible text of the document body]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	18 de Fevereiro 20 14
DE Nº	10.004
UMUARAMA	18 de Fevereiro 20 14
<i>Alui 19 de maio</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Signature]
ARMANDO CORTEZ RIVERA
Secretário de Administração